



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 38/91.

Dá denominação a rua sem nome, nº 68, localizada na Vila Chananeco, nesta cidade.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores nos termos do Artigo 29 da Constituição do Brasil de 05 de Outubro de 1988, aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

ARTIGO 1º- Fica denominada de "RUA JOSÉ COSNANTE DE ARAÚJO", a rua sem nome, nº 68, localizada na Vila Chananeco, nesta cidade.

ARTIGO 2º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 21 de Outubro de 1991.

  
ADÃO JORGE NUNES

1º SECRETÁRIO

  
MÁRIO ANTÔNIO DORNELLES

PRESIDENTE

